



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 01 (um) emprego de padeiro, referência 10, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da parte permanente, a ser regido pela CLT e preenchido mediante concurso público.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 de Junho de 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

RECEBI

Em, 06 de junho de 2011.

Shaila Sermão Saria

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 053/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 01 (hum) emprego de padeiro, referência 10, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da parte permanente, a ser regido pela CLT e preenchido mediante concurso público.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de junho de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretária